



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS CAJAZEIRAS*

EDITAL Nº 022/2020, 09 de outubro de 2020 (retificado pelos Editais 023 e 026/2020)

## CHAMADA INTERNA – DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AOS ESTUDANTES ASSISTIDOS PELOS PROGRAMAS ALIMENTAÇÃO OU MORADIA E ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, MODALIDADE PRESENCIAL OU EAD, DO *CAMPUS CAJAZEIRAS*

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus Cajazeiras*, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através da Coordenação de Apoio ao Estudante (CAEST), torna pública a presente Chamada Interna, em caráter excepcional, devido a suspensão das aulas presenciais decorrente da pandemia da COVID-19, para a distribuição de cestas de gêneros alimentícios aos estudantes do *Campus* contemplados pelos Programas Alimentação ou Moradia dos Editais nº 009/2019/DG/CZ e nº 005/2020/DG/CZ, bem como aos estudantes de graduação e pós-graduação, na modalidade presencial ou EAD.

### 1. DO OBJETIVO

- 1.1. O objetivo desta Chamada é garantir o direito à alimentação e contribuir para que os estudantes contemplados com os Auxílios Alimentação ou Moradia dos editais vigentes, assim como demais estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação, não entrem em situação de insegurança alimentar e nutricional em consequência da suspensão das aulas presenciais decorrente da pandemia da COVID-19.

### 2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 2.1. Para participar desta Chamada Interna, o/a estudante deverá:
  - a. Estar regularmente matriculado/a no semestre 2020.1;
  - b. Estar contemplado com Auxílio Alimentação (almoço e/ou jantar) ou Auxílio Moradia do Edital nº 009/2019/DG/CZ (2019.2) ou estar contemplado no Programa Alimentação do Edital nº 005/2020/DG/CZ (2020.1);
  - c. Ser estudante de um dos cursos de graduação ou pós-graduação, nas modalidades presencial ou EAD;
  - d. Manifestar interesse para recebimento das cestas através de formulário disponível no [link bit.ly/34FSWA3](https://bit.ly/34FSWA3) até período estipulado no cronograma apresentado no **QUADRO II**;
  - e. Comprometer-se a acompanhar as informações da entrega dos gêneros alimentícios pelo e-mail institucional, pelo site e pelas redes sociais do IFPB – *Campus Cajazeiras*.
- 2.2. Para fins de classificação para distribuição das cestas de gêneros alimentícios entre os estudantes que manifestaram interesse será considerada a seguinte ordem de critérios:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CAJAZEIRAS

**EDITAL Nº 022/2020, 09 de outubro de 2020 (retificado pelos Editais 023 e 026/2020)**

- I. Estar contemplado com Auxílio Alimentação (almoço e/ou jantar) ou Auxílio Moradia do Edital nº 009/2019/DG/CZ (2019.2); ou estar contemplado no Programa Alimentação do Edital nº 005/2020/DG/CZ (2020.1);
- II. Estar em lista de espera do Programa Alimentação do Edital nº 005/2020/DG/CZ (2020.1);
- III. Ser estudante de um dos cursos de graduação ou pós-graduação, nas modalidades presencial ou EAD;
- IV. Ordem de preenchimento do Formulário de Interesse.

### 3. DA QUANTIDADE E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

- 3.1. Para presente Chamada, serão disponibilizadas 1.304 cestas de gêneros alimentícios.
  - 3.1.1. A quantidade de cestas distribuídas para cada aluno/a, será de acordo com o quantitativo de estudantes que manifestarem interesse, seguindo as orientações da **seção 4**, de modo que possibilite o atendimento do maior número de estudantes. Dessa forma, o/a estudante poderá receber uma ou mais cestas.
  - 3.1.2. Caso seja necessário estabelecer uma ordem de prioridade para recebimento das cestas, em decorrência da quantidade de cestas disponíveis impossibilitar o atendimento de todos os estudantes que manifestaram interesse com uma mesma quantidade de cestas, será considerada a classificação conforme o **item 2.2** desta Chamada.
- 3.2. A cesta ofertada será composta conforme descrição apresentada no **QUADRO I**.

**QUADRO I:** Composição da cesta

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
Arroz Parboilizado	3	Quilograma
Farinha de Mandioca	1	Quilograma
Feijão Carioca	2	Quilograma
Macarrão Espaguete	3	Unidade – 500 g
Leite em Pó Integral	2	Unidade – 200g
Farinha de Milho	3	Unidade – 500 g



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CAJAZEIRAS

EDITAL Nº 022/2020, 09 de outubro de 2020 (retificado pelos Editais 023 e 026/2020)

Sal Refinado Iodado	1	Quilograma
Açúcar Refinado	2	Quilograma
Café Torrado embalado a vácuo	2	Unidade – 250 g
Margarina com sal	1	Unidade – 500 g
Óleo Vegetal	2	Unidade – 900 ml
Biscoito cream cracker	2	Unidade – 500 g
Peixe em conserva de óleo tipo sardinha	2	Unidade – 125 g
Peixe em conserva de óleo tipo atum	2	Unidade – 170 g

#### 4. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

- 4.1. O/A estudante que desejar receber a cesta de gêneros alimentícios deverá formalizar o interesse mediante preenchimento do **Formulário de Interesse** (formulário amarelo) on-line, que poderá ser acessado pelo *link* [bit.ly/34FSWA3](http://bit.ly/34FSWA3), durante o período descrito no cronograma disponível no **QUADRO II**.
- 4.2. O preenchimento do Formulário de Interesse é obrigatório para os estudantes contemplados com Auxílio Alimentação (almoço e/ou jantar) ou Auxílio Moradia do Edital nº 009/2019/DG/CZ (2019.2) e no Programa Alimentação do Edital nº 005/2020/DG/CZ (2020.1), independente do interesse em receber a cesta.
  - 4.2.1. Caso o estudante referido no **item 4.2** não preencha o Formulário de Interesse até o dia **16/11/20**, ficará em pendência com a CAEST e sua cesta será automaticamente destinada a outro estudante que tenha manifestado interesse e atenda aos critérios dispostos no **item 2.1**.
- 4.3. Decorrido o prazo para manifestação de interesse, a CAEST fará a análise do cumprimento dos critérios e divulgará a lista de estudantes que receberão as cestas, de acordo com cronograma disponível no **QUADRO II**.

**QUADRO II:** Cronograma

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
-------	---------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CAJAZEIRAS

**EDITAL Nº 022/2020, 09 de outubro de 2020 (retificado pelos Editais 023 e 026/2020)**

Divulgação da Chamada Interna	09/10/20	<a href="http://www.ifpb.edu.br/cajazeiras">www.ifpb.edu.br/cajazeiras</a>
Manifestação de Interesse	09/10/20 a 16/11/20	<a href="http://bit.ly/34FSWA3">bit.ly/34FSWA3</a>
Análise do Preenchimento dos Critérios	17/11/20	–
Divulgação do Resultado Preliminar	18/11/20	<a href="http://www.ifpb.edu.br/cajazeiras">www.ifpb.edu.br/cajazeiras</a>
Interposição de Recurso	19/11/20	<a href="http://bit.ly/30LV20d">bit.ly/30LV20d</a>
Análise dos Recursos	20/11/20	–
Divulgação do Resultado Final	20/11/20	<a href="http://www.ifpb.edu.br/cajazeiras">www.ifpb.edu.br/cajazeiras</a>
Divulgação das Datas e Horários de Entrega dos Kits	20/11/20	<a href="http://www.ifpb.edu.br/cajazeiras">www.ifpb.edu.br/cajazeiras</a>
Reunião para Orientação	23 e 24/11/20	Dia 23/11: <a href="https://meet.google.com/pez-aarf-ykf">meet.google.com/pez-aarf-ykf</a> Dia 24/11: <a href="https://meet.google.com/oan-ukys-ahy">meet.google.com/oan-ukys-ahy</a>
Entrega das Cestas	25/11/20 a 27/11/20	Refeitório do IFPB Campus Cajazeiras

## 5. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 5.1. O resultado preliminar dos estudantes contemplados será publicado no site do IFPB – *Campus* Cajazeiras na data prevista no cronograma disponível no **QUADRO II**.
- 5.2. A interposição de recursos poderá ser realizada na data estipulada o cronograma disponível no **QUADRO II** e deverão ser apresentados, exclusivamente, por meio digital, através do preenchimento do **Formulário de Recurso** (formulário vermelho) disponível no *link* [bit.ly/30LV20d](http://bit.ly/30LV20d), contendo nome completo, curso, e-mail, telefone para contato e justificativas/considerações do recurso.
- 5.3. Após análise, os resultados dos recursos, se julgados procedentes, poderão alterar a lista preliminar.
- 5.4. O resultado final será divulgado no site e nas redes sociais do IFPB – *Campus* Cajazeiras, contendo a lista de estudantes contemplados, conforme previsto no cronograma disponível no **QUADRO II**.

## 6. DA ENTREGA DAS CESTAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CAJAZEIRAS

EDITAL Nº 022/2020, 09 de outubro de 2020 (retificado pelos Editais 023 e 026/2020)

- 6.1. A entrega das cestas de gêneros alimentícios será feita prioritariamente aos estudantes contemplados no resultado final de que trata o **item 5.4**.
- 6.2. A entrega será realizada no período previsto de **25/11/2020 a 27/11/2020**.
- 6.3. Cada aluno/a terá seu dia e horário marcados para retirada de suas cestas, a fim de evitar aglomerações. A lista com os dias e horários será divulgada no dia **20/11/20** no site do IFPB – *Campus Cajazeiras*.
- 6.4. As cestas serão entregues no Refeitório da sede do IFPB – *Campus Cajazeiras*, situada à Rua José Antônio da Silva, nº 300, loteamento Jardim Oásis, Cajazeiras – PB.
- 6.5. Na impossibilidade do/a estudante ou responsável legal comparecerem para retirada das cestas, no dia e horário agendados, o/a estudante poderá nomear um representante que deverá ser indicado quando do preenchimento do Formulário de Interesse.
- 6.6. Haverá uma reunião para orientação dos procedimentos para recebimento das cestas, aos estudantes/responsáveis/representantes, que será realizada pelo *Google Meet*, no dia e horário e *link* descritos no cronograma disponível no **QUADRO II**
- 6.7. O/A estudante contemplado/a, o/a responsável legal ou representante que compareça ao *Campus* para retirar a cesta deverá apresentar documento de identificação com foto.
- 6.8. O/A estudante contemplado/a deverá, antes de retirar as cestas, ler as orientações fornecidas pelo *Campus* para tal procedimento, que serão enviadas por e-mail e/ou disponibilizadas nos canais de comunicação institucionais.
- 6.9. No momento do recebimento, o/a estudante, seu responsável legal ou representante, deverá assinar um documento entregue pelo *Campus* confirmando o recebimento das cestas. Para isto, a pessoa em questão deve levar caneta de tinta azul ou preta.
- 6.10. O não comparecimento para retirada das cestas dentro do período de **25/11/20 a 27/11/20**, deverá ser justificado até o dia **04/12/20**, pelo e-mail [caest.cz@ifpb.edu.br](mailto:caest.cz@ifpb.edu.br).
- 6.11. A não justificativa de ausência para recebimento dentro do prazo estipulado no **item 6.10**, implicará no repasse das cestas para outro estudante que tenha manifestado interesse e se enquadre nos critérios estabelecidos.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A lista de contemplados por esta Chamada Interna terá validade de 30 (trinta) dias, contados da publicação do resultado final, podendo ser prorrogada por até mais 30 (trinta) dias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS* CAJAZEIRAS

---

**EDITAL Nº 022/2020, 09 de outubro de 2020 (retificado pelos Editais 023 e 026/2020)**

- 7.2.** Outras informações poderão ser solicitadas através do e-mail [caest.cz@ifpb.edu.br](mailto:caest.cz@ifpb.edu.br) ou por outros canais de comunicação disponibilizados pela CAEST.
- 7.3.** As situações não definidas nesta Chamada Interna serão resolvidas pela Direção Geral e pela Direção de Desenvolvimento de Ensino, em conjunto com a CAEST, do *Campus* Cajazeiras.

Cajazeiras, 03 de novembro de 2020

  
**LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI**  
**DIRETORA GERAL**  
**IFPB/*CAMPUS* CAJAZEIRAS**